



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
BASE AVANÇADA NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, NO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Av Baía do Sueste, s/n, - Bairro Sueste - Fernando de Noronha - CEP 53.990-000

Telefone: (71) 98173-3638

ERRATA

Ao 12º dia do mês de novembro de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: **Erik Allan Pinheiro dos Santos**, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1512686; **Evandro Arruda de Martini**, Técnico Ambiental, Matrícula SIAPE nº 2171040 e **Claudio Bellini**, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 0686383., integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para as Bases Avançadas do Centro TAMAR em Aracaju, SE e na Base Avançada do Centro TAMAR em Fernando de Noronha, PE designados pela Portaria nº 2249, de 18 de junho de 2025, iniciando os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02044.000112/2024-46, com as seguintes deliberações:

1. Considerando o disposto no artigo 10 da Portaria ICMBio nº 633, de 07 de março de 2024, que instituiu a Política de Agentes Temporários Ambientais e apresenta, em seu texto, as diretrizes, fluxos e procedimentos para a contratação:

Art. 10. Compete à Comissão de Gestão Estratégica da Força de Trabalho – CGEFT propor alterações nos modelos de editais constantes nos Anexos desta Portaria.

§ 1º Fica vedada a inclusão de novos critérios, requisitos e etapas nos editais modelos, sendo permitido alterar as pontuações e suprimir critérios, atividades e etapas, em conformidade com a área temática e o nível da vaga, bem como mediante a realização das devidas adequações das ordens das numerações no documento.

2. Considerando que a inclusão no item 5.2, determinando a realização de entrevista remota por meio de plataforma virtual no certame, constitui alteração do edital para inclusão de critério diferente do definido nos modelos de editais aprovados pela CGEFT, entendemos que seja pertinente a anulação da Errata SEI 022378723 e a invalidação de todas as entrevistas realizadas por meio virtual.

3. A Lei nº 9.784, de 29/01/99, define que a Administração deve anular seus atos quando estes possuem falhas que os deixem em desconformidade com as normas (art.58).

Orientada pelo Edital ATA - Manejo, Pesquisa e Monit. UC e Patrim 022180803, a

comissão responsável pela condução do processo seletivo inerente à contratação de agentes temporários ambientais - ATAs - para lotação na Base Avançada do Centro TAMAR em Fernando de Noronha/PE, resolve:

ANULAR a publicação da Errata Alteração do Edital SEI 022378723, que inclui no item 5.2 a modalidade de entrevista remota e a invalidação de todas as entrevistas realizadas por meio virtual. Portanto, a etapa 2 deve ser realizada novamente, na modalidade constante originalmente no edital, no formato presencial, na Base Avançada do Centro TAMAR em Fernando de Noronha/PE, conforme cronograma a ser divulgado.

RETIFICAR as datas estabelecidas do cronograma anexo II do Edital ATA - Manejo, Pesquisa e Monit. UC e Patrim 022180803, no processo seletivo simplificado para a Base do Centro TAMAR de Fernando de Noronha/PE:

I. Onde se lê:

ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATA
Resultado do recurso da Etapa 1	
Resultado final da Etapa 1	31/10/2025
Convocação para Etapa 2 com lista de agendamento dos candidatos com os respectivos horários das entrevistas	
Realização da Etapa 2	03/11/2025 a 07/11/2025
Resultado preliminar da Etapa 2	12/11/2025
Recurso da Etapa 2	14/11/2025
Resultado do recurso da Etapa 2	
Resultado final da Etapa 2	19/11/2025
Convocação dos aprovados e assinatura dos contratos	24/11/2025 a 28/11/2025

II. Leia-se:

ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATA
------------------	-------------

Resultado do recurso da Etapa 1	
Resultado final da Etapa 1	13/11/2025
Convocação para Etapa 2 com lista de agendamento dos candidatos com os respectivos horários das entrevistas	
Realização da Etapa 2	17/11/2025 a 19/11/2025
Resultado preliminar da Etapa 2	24/11/2025
Recurso da Etapa 2	25/11/2025
Resultado do recurso da Etapa 2	26/11/2025
Resultado final da Etapa 2	
Convocação dos aprovados e assinatura dos contratos	27/11/2025 a 28/11/2025

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

CLAUDIO BELLINI
Analista Ambiental

ERIK ALLAN PINHEIRO DOS SANTOS
Analista Ambiental

EVANDRO ARRUDA DE MARTINI
Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Bellini, Analista Ambiental**, em 12/11/2025, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erik Allan Pinheiro Dos Santos**,
Analista Ambiental, em 12/11/2025, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador
022441562 e o código CRC **94147EBA**.